Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

Ano I | **Edição Nº 1503 de quarta-feira, 3 de janeiro de 2024** | **Nº de páginas: 11**

SUMÁRIO:

- **Aviso de Licitação PE 08.2023 FMAS - Republicado** - Aviso de Licitação PE 08.2023 FMAS - Republicado
- **EXTRATO DE DECRETO** - Decretos: n° 4472; n° 4473; e n° 4474, de 03 de janeiro de 2024.
- **PORTARIA N° 01/2024 - SEMED** - Dispõe sobre a classificação e nomeação dos Gestores Escolares do Processo Seletivo Interno para assumir a função nas unidades de ensino da rede Pública Municipal de Japaratuba/SE.
- **PORTARIA N° 02/2024 - SEMED** - Dispõe sobre a nomeação de gestores escolares para assumir a função nas Unidades de Ensino da rede Pública Municipal de Japaratuba/SE.
- **12 Aviso de Licitação PE 64.2023 PMD** - 12 Aviso de Licitação PE 64.2023 PMD
- **Extratos inex e ct Cat** - Extratos inex e ct Cat

AVISO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 08/2023
REPUBLICADO

A Pregoeira do Município de Japaratuba/SE, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição e o fornecimento parcelado de gêneros, para atender às necessidades do Abrigo Regional e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I – Termo de Referência.

TIPO: Menor preço por item.

LIMITE PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS E ABERTURA DA SESSÃO:

- 16/01/2024, às 09h29min – limite para envio da documentação;
- 16/01/2024, às 09h30min – início da fase de lances.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- U.O.: 04000
- Ação: 2067/2068
- Elemento de despesa: 33903000
- Fonte de recurso: 16600000

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, pelo Decreto Municipal nº 1.219/2020, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, e ainda, pela Lei Complementar nº 123/2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

PARECER JURÍDICO: 27/2023.

O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Padre Caio Tavares, n° 86, Centro, Japaratuba, SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 8h às 12h, e, ainda, através dos endereços eletrônicos https://licitanet.com.br/ e http://japaratuba.se.gov.br/.

Japaratuba/SE, 03 de janeiro de 2024.

MARILAINE SANTOS DA PIEDADE BARROZO
Pregoeira

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)32723-224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

DECRETO nº 4472, de 03 de Janeiro de 2024 - **Art. 1º** - Suspender a Vacância do servidor RUBENS OLIVEIRA RAMOS, inscrito no CPF nº 155.***.***-49, MOTORISTA, junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de janeiro de 2024. Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2024.

DECRETO nº 4473, de 03 de Janeiro de 2024 - **Art. 1º** - Exonerar a Senhora NEIDE DA SILVA SIQUEIRA, inscrita no CPF sob o nº 030.***.***-54, do cargo em comissão de COORDENADOR DE DEPARTAMENTO, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e dos Direitos Humanos, neste Município. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2024.

DECRETO nº 4474, de 03 de Janeiro de 2024 - **Art. 1º** - Conceder Licença Sem Vencimento, por 02 (dois) anos, ao servidor RUBENS OLIVEIRA RAMOS, inscrito no CPF nº 155.***.***-49, na função de MOTORISTA, junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de janeiro de 2024 a 02 de janeiro de 2026. Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2024.

Hélio Sobral Leite
Prefeito em Exercício

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

PORTARIA Nº 01 /2024 – SEMED

DE 02 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a classificação e nomeação dos gestores escolares do processo Seletivo Interno para assumir a função nas unidades de ensino da rede pública municipal de Japaratuba/SE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, ESTADO DE SERGIPE, através do Decreto nº 4320/2023 que trata sobre o Seletivo Interno para escolha de Gestores Escolares, bem como a Constituição Federal do Brasil de 1988, a LDBEM nº 9394/96 e a Lei Orgânica do Município que estabelecem a importância do principio de Gestão Democrática nas unidades de ensino nas redes públicas.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os gestores escolares Classificados na Seleção/Avaliação do Processo Interno-CSAPI, da rede pública de ensino do município de Japaratuba – Sergipe.

Art. 2º - Tornar público a relação de gestoras escolares para assumir as vagas do cargo comissionado para atuação nas escolas que integram a rede pública municipal de ensino de Japaratuba/SE, para o exercício de 2024, 2025 e 2026, definidas em relação nominal.

Nº	Nome	Unidade de Ensino
01	Rita de Cássia Soares de Oliveira	Escola Municipal Lúcia Rocha / Jardim de Infância Chapeuzinho Vermelho-Pov. Forges.
02	Mércia Ferreira dos Santos	Escola Municipal João Carvalho de Oliveira / Jardim de Infância Tio Patinhas-Pov. Sibalde.
03	Edna de Andrade Santos	Escola Municipal Des Luiz Rabelo Leite-Sede.
04	Fabiana Souza Aragão Rocha	Centro Educacional Irmã Cecilia Pranger-Sede.
05	Rosinalda Almeida	Escola Municipal Maria de Souza Campos-Sede.
06	Daniela Cristina Pereira Alves	Escola Municipal Papa João XXIII-Pov. Porteiras.
07	Janielle Emanuela Nascimento dos Santos	Escola Municipal Maria Amada Rodrigues / Jardim de Infância Celuta dos Santos-Pov. Encruzilhada / Pov. Mundo Novo.

Digitalizado com CamScanner

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)32723-224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br

PORTARIA

08	Lilia Cristiane Aragão Santos Menezes	Escola Municipal Prof. Emiliano Nunes de Moura –Sede
09	Mirian Nascimento Bomfim	Escola Municipal Rural Patioba / Jardim de Infância Sossego da Mamãe – Pov. Patioba.
10	Lenira de Jesus Cruz	Escola Municipal 15 de Novembro / Jardim de Infância Menino Jesus / Escola Municipal Rural México - Pov. Travessão / Pov. Curral dos Bois.
11	Rosângela Alves dos Santos	Jardim de Infância Francisco Pereira-Pov. Sapucaia.
12	Wilma Bomfim dos Santos	Escola Municipal Dr. Lourival Batista / Jardim de Infância Cantinho-Pov. Várzea Verde.
13	Edilma dos Santos Almeida	Centro Educacional Prof.ª Marlene Lima de Andrade-Pov. São José.
14	Fátima Rocha Santos	Escola Municipal Pedro Lima de Oliveira / Jardim de Infância Branca de Neve – Pov. Badajós.
15	Hélia dos Santos	Creche Municipal Elza Carvalho de Oliveira - Sede
16	Silvia de Jesus Joaquim	Escola Municipal Vereador João Prado – Pov. São José

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê - ciência

Cumpra-se

Publique-se.

Japaratuba/SE, 02 de janeiro de 2024

LARA ADRIANA VEIGA BARRETO FERREIRA:65411439515

Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira
Prefeita Municipal

Digitalizado com CamScanner

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)32723-224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

PORTARIA Nº 02 /2024 – SEMED

DE 02 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de gestoras escolares para assumir a função nas unidades de ensino da rede pública municipal de Japaratuba/SE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, ESTADO DE SERGIPE, através da Constituição Federal do Brasil de 1988, a LDBEN nº 9394/96 e a Lei Orgânica do Município que estabelecem a importância gestão nas unidades de ensino nas redes públicas.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as profissionais do magistério da rede pública de ensino do município de Japaratuba – Sergipe para a função de gestoras escolares em unidades de ensino que integram a rede pública municipal de Japaratuba/SE.

Nº	Nome	Unidade de Ensino
01	Giselda Barreto Nascimento Santos	Creche Professora Cenira Nascimento – Povoado São José
02	Alane Jaciara da Costa	Escola Municipal Pedro Moura Neto - Povoado Caraíba. Anexo Deco Moura – Assentamento Caraíbas

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê - ciência

Cumpra-se

Publique-se.

Japaratuba/SE, 02 de Janeiro de 2024

LARA ADRIANA VEIGA BARRETO FERREIRA:65411439515

Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira
Prefeita Municipal

Digitalizado com CamScanner

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)32723-224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br

PREGÃO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 64/2023

O Município de Japaratuba/SE, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição e o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para a alimentação escolar, destinados aos alunos da rede municipal de ensino durante o ano letivo 2024, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I – Termo de Referência.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item.
LIMITE PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS E ABERTURA DA SESSÃO:

- 16/01/2024, às 07h59min – limite para envio da documentação;
- 16/01/2024, às 08h00min – abertura da sessão.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- U.O.: 02006
- Ação: 2015/2161/2172/2021/2022
- Elemento da despesa: 33903000
- Fonte de Recurso: 15000000/15520000

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 1.219/2020, subsidiariamente, pelo Decreto Federal nº 10.024/19 e pela Lei Federal nº 8.666/93, e, ainda, pela Lei Complementar nº 123/2006, pela Lei Federal nº 11.947/09 e pela Resolução nº 06/2020 FNDE, todos em suas edições atualizadas.
PARECER JURÍDICO: 165/2023.
O Edital encontrar-se-á à disposição dos interessados através dos endereços eletrônicos https://licitanet.com.br/ e http://japaratuba.se.gov.br/.

Japaratuba/SE, 29 de dezembro de 2023.

HELOISA GABRIELY DE SOUZA LIMA
Pregoeira

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)32723-224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

OBJETO: prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública e apoio administrativo.
PROPONENTE: CAT - Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.560.935/0001-34.
VALOR: R$ 226.550,00 (duzentos e vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta reais).
PRAZO: doze meses.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- U.O.: 02023
- Ação: 2116
- Elemento da despesa: 33903500
- Fonte de recursos: 15000000

BASE LEGAL: art. 25, II e §1º c/c art. 13, III e §3º c/c art. 26, parágrafo único, II e III, todos da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.
RATIFICAÇÃO: 02/01/2024.

Japaratuba/SE, 02 de janeiro de 2024.

HÉLIO SOBRAL LEITE
Prefeito em exercício

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)32723-224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO
CONTRATO N° 02/2024 PMJ

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de licitação nº 01/2024.
OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública e apoio administrativo.
CONTRATADA: CAT - Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda, inscrita no CNPJ sob o n° 08.560.935/0001-34.
VALOR: R$ 226.550,00 (duzentos e vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta reais).
PRAZO: doze meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- U.O.: 02023
- Ação: 2116
- Elemento da despesa: 33903500
- Fonte de recursos: 15000000

NOTA DE EMPENHO:

Japaratuba/SE, 02 de janeiro de 2024.

HÉLIO SOBRAL LEITE
Prefeito em exercício

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)32723-224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024 FMS

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública e apoio administrativo.
PROPONENTE: CAT - Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda, inscrita no CNPJ nº 08.560.935/0001-34.
VALOR: R$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA CONTRATUAL: doze meses, podendo ser, excepcionalmente, prorrogado na ocorrência das hipóteses previstas nos incisos do art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- U.O.: 03001
- Ação: 2036
- Elemento da despesa: 33903500
- Fonte de recursos: 15001002

BASE LEGAL: art. 25, II, c/c art. 13, III e §3º, ambos da Lei nº 8.666/93.
RATIFICAÇÃO: 02/01/2024.

Japaratuba/SE, 02 de janeiro de 2024.

NARA AMANDA VEIGA BARRETO
Gestora do FMS

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)32723-224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO
CONTRATO N° 02/2024 FMS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de licitação nº 01/2024 FMS.
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública e apoio administrativo.
CONTRATADA: CAT - Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda, inscrita no CNPJ nº 08.560.935/0001-34.
VALOR: R$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA CONTRATUAL: doze meses, podendo ser, excepcionalmente, prorrogado na ocorrência das hipóteses previstas nos incisos do art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- U.O.: 03001
- Ação: 2036
- Elemento da despesa: 33903500
- Fonte de recursos: 15001002

NOTA DE EMPENHO:

Japaratuba/SE, 02 de janeiro de 2024.

NARA AMANDA VEIGA BARRETO
Gestora do FMS

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)32723-224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br